

DOM/SC Câmara de Vereadores de Imbituba**Data de Cadastro:** 03/04/2024 **Extrato do Ato N°:** 5821588 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 04/04/2024 **Edição N°:** [4500](#)**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA****ESTADO DE SANTA CATARINA****DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

Rua Ernani Cotrin, nº 555 - Centro - Imbituba/SC- CEP 88780-000

Fone: (48) 3255-1178 / (48) 3255-1625 / (48) 3255-1733 - www.imbituba.sc.leg.br

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IMBITUBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 35, inciso IV do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Altera a redação do §1º do Art. 1º da Resolução nº 15, de 09 de novembro de 2023, que Cria Comissão Especial de Inquérito – CEI com a finalidade de investigar os procedimentos licitatórios, os contratos e a execução dos serviços relacionados aos serviços de fornecimento de ÁGUA e recolhimento de LIXO, assim como investigar os valores pagos em favor do Grupo Serrana pelo município de Imbituba/SC.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IMBITUBA RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado §1º do Art. 1º da Resolução nº 15, de 09 de novembro de 2023, que Cria Comissão Especial de Inquérito – CEI com a finalidade de investigar os procedimentos licitatórios, os contratos e a execução dos serviços relacionados aos serviços de fornecimento de ÁGUA e recolhimento de LIXO, assim como investigar os valores pagos em favor do Grupo Serrana pelo município de Imbituba/SC, passando o dispositivo a vigorar com a seguinte resolução:

“Art. 1º

§ 1º A CEI de que trata o “caput” deste artigo terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de publicação da Portaria de nomeação de seus membros, para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis na forma regimental.

(...)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deivid Rafael Aquino

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5821588, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5821588>

DOM/SC Câmara de Vereadores de Imbituba**Data de Cadastro:** 03/04/2024 **Extrato do Ato N°:** 5821588 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 04/04/2024 **Edição N°:** [4500](#)

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se

Registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

Tatiane Marques Machado

Secretária do Gabinete da Presidência

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5821588, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5821588>